



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 004/2022

Por este instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF nº 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, nº 598 - Centro, neste município, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FRANPAPEL IND. DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 14.516.530/0001-00, com sede na Rua: Ibiraci, nº 484, Jardim Francano, Franca/SP, representada pelo Sr. Adilson Costa de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 26.412.548-4 SSP/SP e CPF nº 027.441.976-96, brasileiro, casado, gerente, residente à Rua Maria Natália Dias, nº3334, Bairro Esplanada Primo Meneguetti, Franca/SP, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 079/2021, Registro de Preços 065/2021**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do **Processo Municipal Nº. 133/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 **DO OBJETO:** - Constitui o objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE EPIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR	TOTAL
1	BONÉ ÁRABE TOUCA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BRIM OU ELANCA, TIPO	GLOBO EPI	100	UN	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00

Assinado de forma digital  
por FRANPAPEL INDUSTRIA  
DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:51:49  
-03'00'

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	ÁRABE COM ABA DO BONE BICO DE PATO COM TIRAS DE VELCRO PARA AJUSTE NA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVES DE COSTURAS					
4	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE PVC EM COURO Nº34 À 44 BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA DE PVC MODELO BLATT FECHAMENTO EM ELASTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM MONTADA PELO SITEMA STROBEL, COM BICODE CONFORMAÇÃO SOLADO POLIUTERANO DE BORRACHA INJETADO DIRETO NO CABEDAL RESISTENTE AO OLEO E COMBUSTIVEL E MATERIAIS PERFUROCORANTES. ( SÃO JOSE OU MELHOR)	FORTLINE	700	PR	R\$ 75,80	R\$ 53.060,00
5	CARTUCHO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL	CARBOGRAFI TE	160	PR	R\$ 24,87	R\$ 3.979,20
6	CONJUTO HERBICIDAS PARA MANUSEIO DE DEFENCIVOS PÀ EXG	GLOBO EPI	100	UN	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
10	LUVA PU PRETA LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NAILON REVESTIDA EM POLIURETANO NA PALMA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS PUNHO COM ELASTANO POSSUI PROPRIEDADE ANTIESTATICA TAMANHO P À EXG	SUPER SAFETY	400	PR	R\$ 6,75	R\$ 2.700,00
11	MASCARA PFF2 COM VAVULA DESCARTAVEL RESPERIDADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL DOBRAVEL CLASSE PFF2 CARVAO COR EXTERNA AZULADA COM MANTA DE ACABAMENTO EM TNT TAMANHO ÚNICO TIPO FILTRO QUIMICO DE BAIXA CAPACIDADE EQUIPADA COM VALVULA DE EXALAÇÃO POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERIMETRO CONFECCIONADO COM MANTA SINTETICA E UMA CAMADA DE CARVAO ATIVADO IMPREGNADO USO CONTRA AERODISPERSOIDES PARTICULAS GERADOS MECANICAMENTE POEIRAS E NEVOAS TERMICAMENTE FUMOS ODORES DE VAPORES ORGANICOS EM BAIXA CONCENTRACAO FILTRO FBC POIS A MANTA E IMPREGNADA DE CARVÃO.	DELTA	3000	UN	R\$ 4,75	R\$ 14.250,00
12	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR MODELO JAGAU	POLIFER	150	UN	R\$ 6,50	R\$ 975,00
13	OCULOS DE SEGURANÇA FUME MODELO JAGUAR	POLIFER	150	UN	R\$ 6,50	R\$ 975,00
14	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM DUAS CAMADAS DE LAMINADO DE PVC TRES TALAS DE POLIETILENO OU DE AÇO OU CHAPA DE AÇO NA PARTE FRONTAL METATARSO FIXADO ATARVES DE COSTURAS	AMÉRICA SEG	70	PR	R\$ 30,07	R\$ 2.104,90

Assinado de forma digital  
por FRANPAPEL INDUSTRIA  
DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:52:03  
-03'00"

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	FECHAMENTO NAS BORDAS POR MEIO DE VIES EM MATERIAL SINTÉTICO FECHAMENTO TOTAL EM VELCRO COM OU SEM PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NO JOELHO PRESA ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA E FECHO PLASTICO PARA AJUSTES.					
15	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUGUE	VILMAR	100	UN	R\$ 2,05	R\$ 205,00
16	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA 27 DBA CONSTITUIDOS POR DUAS CONCHAS EM PLASTICOS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR POSSUI UM HASTE EM PLASTICOS REFORÇADOS E RIGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTEM AS CONCHAS FIRMES SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS QUE SUSTENTA AS CONCHAS.	AGENA METAL	100	UN	R\$ 61,71	R\$ 6.171,00
17	RESPIRADOR SEMIFACIAL COM DOIS FILTROS	CARBOGRAFI TE	50	UN	R\$ 73,50	R\$ 3.675,00
22	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUNPENSORIO VISCA LARGURA MÀ EXG.	FEDERAL	50	UN	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00
25	LUVA DE PVC T.9.5 REFERENCIA PUNHO 26CM LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE 100% ALGODAO REVESTIMENTO NA PALMA DORSO E DEDOS EM PVC COM ACABAMENMTO ASPERO NO PUNHO 26CM PROTEÇÃO DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTES E CONTRA AGENTES QUIMICOS TAIS COMO CLASSE A TIPO 1 AGRESSIVOS ACIDOS TIPO 2 AGRESSIVOS BASICOS CLASSE B DETERGENTES SABOES AMONIACO E SIMILARES E CLASSE TIPO 3 ALCOOIS TIPO 6 ACIDOS ORGANICOS.	PLASTCOR	100	PR	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
26	PROTETOR SOLAR DE 1 LITRO COM FPS30 ALTA PROTEÇÃO DA PELE RESISTENTE A AGUA E SUOR COM FRAGANCIA SUAVE E AÇÃO HIDRATANTE RAPIDA ABSORÇÃO ESPALHANDO FACILMENTE NA PELE,	NUTRIEX	30	UN	R\$ 156,00	R\$ 4.680,00
27	LUVA DE RASPA TAMANHO M E G	VL LUVAS	200	UN	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00
29	CAPA DE CHUVA CONJUNTO EM PVC CALÇA COM CORDAO DE AMARRAR NA CALÇA CAMISA FECHAMENTO EM BOTOES NA PARTE FRONTAL	PLASTCOR	200	UN	R\$ 37,50	R\$ 7.500,00

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:1451653000010  
0

Assinado de forma digital por  
FRANPAPEL INDUSTRIA DE  
TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:52:19  
-03'00"

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2018.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 123.604,10 (cento e vinte três mil, seiscentos e quatro reais, dez centavos)**, decorrente dos produtos/serviços descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias** após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susinado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

FRANPAPEL  
INDUSTRIA DE  
TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:145165300001  
00

Assinado de forma digital  
por FRANPAPEL INDUSTRIA  
DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:52:34  
-03'00'

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.2 – O fornecimento de produtos desta Ata de Registro de Preços se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referencia.

6.3 - A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 15:00 horas, **com prazo não superior a 07 (sete) dias úteis**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento. O endereço de entrega será no **Almoxarifado Central** Rua Jose Abrahão Pedro, 330 – Delfinópolis/MG.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

FRANPAPEL  
INDUSTRIA DE  
TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000  
100

Assinado de forma digital  
por FRANPAPEL INDUSTRIA  
DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:52:48  
-03'00'

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a ENTREGA dos Materiais, no prazo e locais indicados pelo **Setor Requisitante**, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;

II – Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis - Minas Gerais e cobrado judicialmente;

Assinado de forma digital  
por FRANPAPEL INDUSTRIA  
DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:53:02  
-03 00'

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



8.3 - A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.4 - Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato.

9.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da **Secretaria requisitante ou qualquer outro designado por essa Prefeitura.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico N° 079/2021, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

- I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;
- II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- IV – a decretação de falência;
- V – a dissolução da sociedade;
- VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- VII – razões de interesse público;
- VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:1451653000010  
0

Assinado de forma digital por  
FRANPAPEL INDUSTRIA DE  
TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:53:17  
-03'00'

CORRESPONDÊNCIA: RUA JOSÉ ABRAÃO PEDRO, 268 – CENTRO – DELFINÓPOLIS | MG 37910-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 11 de Janeiro de 2022

  
SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA  
CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 437.000-1 5955P

FRANPAPEL INDUSTRIA  
DE TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100

Assinado de forma digital por  
FRANPAPEL INDUSTRIA DE  
TOALHAS DE PAPEL  
EIRELI:14516530000100  
Dados: 2022.01.17 09:54:09  
-03'00'


FRANPAPEL IND. DE  
TOALHAS DE PAPEL EIRELI-EPP  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1ª

CPF

  
VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ  
CPF-140.499.356-86  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
JOÃO BATISTA MACHADO  
Emprego de Licitação  
CPF: 161.26340 - CPF: 339.408.288-91

2ª

CPF

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.911